

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA Assessoria Jurídica
Legislativa

MEMORANDO Nº. 52/2022/AJL-CMT

Teresina (PI), 13 de julho de 2022.

Da: Assessoria Jurídica Legislativa

Ao Ver. Valdemir Virgino

Ref.: *Projeto de Lei Ordinária nº 146/2022*

Ementa: "Reconhece de utilidade pública a -Associação dos Moradores da Comunidade Morro Leste —AMCOMLE , e dá outras providências."

Assunto: Solicitação de justificativa escrita

Senhor Vereador,

Considerando a apresentação do projeto de lei acima identificado, esta Assessoria Jurídica vem comunicar que a proposição não apresentou justificativa por escrito, em desconformidade com a determinação do art. 101 Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina - RICMT.

Sendo assim, recomenda-se a juntada da justificativa escrita da proposição por ser requisito de admissibilidade.

Vale ressaltar que o autor deverá providenciar a apresentação do documento faltante junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Teresina.

Certos de contar com a pronta atenção de Vossas Excelências, desde já, expressamos nossos agradecimentos, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.


FLAVIELLE CARVALHO COELHO
ASSESSORA JURÍDICA LEGISLATIVA
MATRÍCULA 07883-2 CMT
Flavielle Carvalho Coelho
Assessora Jurídica Legislativa - C.M.T.
Mat.: 07883-2